



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às vinte horas e trinta e seis minutos, com a presença dos Vereadores registrada por sistema eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Anacleto Campanella Junior, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Cícero Alves Moreira que que procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, o vereador Roberto Luiz Vidoski faz uso da palavra. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante. **Item - I Processo nº 2086/22**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que se encontram na Mesa **duas (02) Emendas**, informando que a votação será realizada sem prejuízo das **Emendas**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**”. O 1º Secretário procede à leitura das emendas. Colocado em discussão das emendas em conjunto, faz uso da palavra o Vereador Edison Roberto Parra. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, Emenda E1, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira”. Colocado em votação, Emenda E2, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo”. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, o Sr. Presidente solicita que “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. **Item - II Processo nº 2227/22**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Programa Toda Força ao Estudo e dispõe sobre o pagamento de Bolsa Auxílio de Permanência Estudantil.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que se encontram na Mesa **cinco (05) Emendas**, informando que a votação será realizada sem prejuízo das **Emendas**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**”. O 1º Secretário procede à leitura da **Emenda Única**. Colocadas em discussão as emendas, em conjunto, fazem uso da palavra os vereadores Edison Roberto Parra, Bruna Chamas Biondi e Américo Scucuglia Junior. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o vereador Américo Scucuglia Junior pede o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

arquivamento das Emendas de ordem econômica. O Sr. Presidente informa ao Plenário, na forma regimental, que o pedido de arquivamento, de autoria o Vereador Américo Scucuglia, não pode ser atendido o Vereador Américo Scucuglia Junior não é autor de nenhuma das emendas. Para encaminhar a votação, fazem uso da palavra os vereadores César Rogério Oliva e Jander Cavalcanti de Lira. Colocado em votação, Emenda E1, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira”. Colocado em votação, Emenda E2, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira”. Colocado em votação, Emenda E3, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira”. Colocado em votação, Emenda E4, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira”. Colocado em votação, Emenda E5, fica **“Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra e Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo”. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, o Sr. Presidente solicita que **“Publique-se o Projeto em sua forma original”**. Para declarar voto, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às vinte e uma horas e onze minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE

CÍCERO ALVES MOREIRA
1º SECRETÁRIO